



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000001/2023

Processo: 9711-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Ilmo. Vereador Juraci Scheffer que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013."

A presente proposição tem por objetivo alterar a Lei de uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora, dando à Rua Eduardo Sathler, localizada no Bairro Serra D'Água, Cidade Alta, o zoneamento para uso e ocupação do solo ZR3 - Zona Residencial 3.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam seu tramite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil